



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA N° 006/2024

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, Quelem Lima dos Santos Lopes, Neuza Araujo dos Santos e Marcelo Marmitt, incumbidos de dirigir o Procedimento n° 0064/2024, na modalidade Inexigibilidade n° 0021/2024, Credenciamento 0001/2024, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de imagem e diagnóstico. Enviaram os envelopes de documentação as empresas: Citoson Serviços Auxiliares do Diagnóstico Médico Ltda, CNPJ n° 90.091.372/0001-63, Unidade Radiológica Capão da Canoa S/A, CNPJ n° 06.865.379/0001-89, CEDIL – Centro Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ n° 03.510.830/0001-57, URGEMED Serviços Médicos Ltda, CNPJ n° 01.281.990/0001-46. A documentação foi rubricada pela Comissão. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade dando conhecimento de que os interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitados. Após cumpridos os tramites e prazos legais o credenciamento será formalizado mediante termo próprio. Conforme dispõe o item 2.2. do Edital correspondente, o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas, durante todo o seu período de vigência com vistas a credenciar os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologou o credenciamento.

Quantos, quanto

M.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 18/06/2024
RETIRADO EM *Quelem Santos*
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129-1